LEI N.º 2925-A

Projeto de Lei n.º 98/12
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões na Rua Francisco Marques Sopa, no trecho que especifica.
Proc. n.º 35629/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões na Rua Francisco Marques Sopa, no trecho compreendido entre a Rua Eng. Ramon Azurza e a Rua Dr. José Meirelles Júnior, no Catiapoã.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal